



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 075 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 ao servidor **ALESSANDRO RAIMUNDO NASCIMENTO**, matrícula 6052, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2806 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.710,14 (três mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.551,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 387,82	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 530,02	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.241,02	(Lei 1353/22)
Total	R\$3.710,14	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Itatiaia, 22 de agosto de 2024.

**ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784**

Assinado de forma digital por

ALESSANDRA ARANTES

MARQUES:02680216784

Dados: 2024.08.23 15:30:05 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724